



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2020 – 4º ADITIVO

Pontal, 19 de Março de 2024

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho ao aditivo acima informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Serviço de Abordagem Social e Atendimento a Pessoa em Situação de Rua

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – Membro;

PLANO DE TRABALHO

PROJETO CENTRO IACOLHER DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A PSRs PONTAL, SP

4º TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO 01/06/2024 a 31/07/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 - SEDES

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 24/03/2004
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816 - Jardim Aparecida, Pontal - SP	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7123 0 (16) 99154-1024	FAX: Não há
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com	
Site Oficial da Entidade: www.iacolher.com.br	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: CARLOS RENATO LIRA BUOSI	
Endereço: Rua Américo Brasiliense, 284, 112/12º andar, Centro, 14010-015, Ribeirão Preto, SP	
RG: 25.154.419-9/SSP-SP	CPF: 286.928.778-08
Telefone: (16) 98166-6991	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com
Gestor Institucional Iacolher Pontal: Washington de Bessa Barbosa Júnior	

3. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A	Nº. Agência: 2477-5	Nº Conta Corrente: 40.318-0
--	-------------------------------	---------------------------------------

- 1 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06318831000192
Assinado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06318831000192
Dados: 2024.07.11 09:16:52 -03'00'

Handwritten signature and initials in blue ink.

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

NOME: Carlos Renato Lira Buosi		
Função: Procurador Jurídico	RG: 25.154.419-9/SSP-SP	CPF: 286.928.778-08
Fone: 16-3953-7123	Celular: 16-98166-6991	E-mail: iacolher.pontal@gmail.com
Formação: Direito	Nº Reg. Profissional: OAB/SP 262.589	
Obs.: Em princípio a proposta é de que esta seja a responsabilidade técnica pela execução do serviço a partir desta prorrogação, podendo, naquela oportunidade ou a posteriori ela ser transferida a ou compartilhada com outro profissional que seja contratado para tal mister.		

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Título da Proposta: Projeto Centro Iacolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Pontal, SP.
Valor da Proposta: R\$ 623.719,32 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), desembolsado em 14 (quatorze) parcelas de recursos municipais no valor mensal de R\$ 44.551,38 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) + Saldo Remanescente apurado em 31/05/2024, a ser incorporado em posterior apostilamento.
Período de Execução: 01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2025 (14 meses)

6. CERTIFICAÇÕES, TITULAÇÕES OU INSCRIÇÕES DA OSC PROPONENTE

ORGÃO DE CERTIFICAÇÃO/ TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO	NÚMERO	VALIDADE
COMDCAP	006/2023	31/05/2024
CMAS	001/2018	Indeterminado
Cadastro ISS PMPontal	9453	Indeterminado
CLCB (Corpo De Bombeiros)	1120443	19/01/2027

7. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

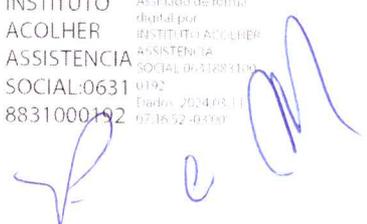
- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas

- 2 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO
ACOLHER
ASSISTENCIA
SOCIAL:0631
8831000192

Assinado de forma
digital por
INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA
SOCIAL:0631000192
0192
Emissão: 20/04/2024
07:18:52 -0300



Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; do Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, tendo participado em Editais de Chamamento da SEDES e sido classificada para desenvolver dois Projetos de Assistência Social em Pontal – SP: Escola de Pais e Operação do CadUnico/Bolsa Família. Atualmente desenvolve, também na área de Segurança Alimentar e Nutricional a gestão e operação do restaurante Popular Municipal “Nosso Prato” e o NAVs – Núcleo de Atendimento às Violências.
- Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar a Casa Abril – SAICA de Serra Azul.
- No Município de Sertãozinho, a Instituição opera o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 500 usuários e famílias.
- Em Pradópolis, passa a operar o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 100 usuários e famílias.
- Em Ribeirão Preto, opera, igualmente, de forma complementar e parceira com o Município o CADUNICO. A entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim desenvolveu projetos de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infante-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, suspensos em função da Pandemia COVID-19 e com proposta de retomada.
- Em Santa Rosa de Viterbo desenvolveu projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casa Abrigo e Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 150 usuários e famílias.
- Em Serra Azul, em Jardinópolis e em Brodowski, a OSC desenvolve projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casas Abrigos.

8. FINALIDADES ESTATUTÁRIA INSTITUCIONAL

- A finalidade estatutária preponderante do INSTITUTO ACOLHER é a promoção de ações e atuação socioassistenciais, na proteção social básica e especial de média e alta complexidade, assessoramento e defesa e garantia de direitos, em assistência social, por meio de programas, projetos e benefícios, ofertadas de forma gratuita a pessoas em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, em especial crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, famílias e idosos, em busca de lhes

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP		
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO Assinado de forma
ACOLHER digital por
ASSISTENCIA INSTITUTO ACOLHER
SOCIAL:0631 ASSISTENCIA
SOCIAL:0631 SOCIAL:0631
8831000192 Data: 2024.03.11
07:16:52 -03'00'

garantir, de forma suplementar ao Estado, integrado ao S.U.A.S., provisão de mínimos sociais, atendimento a necessidades básicas (incluindo a segurança alimentar e nutricional), combate à pobreza, a exploração do trabalho infanto-juvenil, a violência doméstica, e assegurar garantia de direitos, e complementarmente, estender esta atuação a outras políticas públicas sociais intersetoriais e transversais diversas, em especial a Segurança Alimentar e Nutricional.

9. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO/PROJETO:

A denominação da ação inerente a parceria em questão é: **“Projeto Centro Iacolher de Abordagem Social e Atendimento a PSRs Pontal, SP”**. Trata-se de Serviços de Assistência Social tipificados, em proteção socioassistencial especial de Média e Alta Complexidade, a serem operados pela OSC, a partir do seu Núcleo Seccional Pontal, SP, e desenvolvido em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com dispensa de Edital de Chamamento, tudo de acordo com as Leis Federais: nº. 8.742, de 1193 e nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em 2021, trabalho referenciado ao S.U.A.S – Sistema Único de Assistência Social/SEMAS Pontal, SP, por meio do PAEFI/CREAS – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos do Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

9.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de funcionamento referência do Projeto é o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito, à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, em Pontal, SP, e o atendimento operacional de atendimento, pernoite e Casa de Passagem, em extensão é sito na Rua 09 de Julho, 670, Centro, em Pontal, SP, complementado por integração com o CREAMS/SUAS Pontal.

9.2. OBJETO DA AÇÃO

- Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com repasse de recursos financeiros e materiais, mediante ajuste em Termo de Colaboração, na operação compartilhada do **“Projeto Centro Iacolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Pontal, SP”**, configurado por Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua - PSRs e Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS.

9.3. PÚBLICO-ALVO:

- O público-alvo do projeto em tela são pessoas em situação de rua, maiores, de ambos os sexos, no Município de Pontal, SP (distrito Sede, Distrito de Cândia e Vila Walter Backer.

9.4. PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

- O projeto, por meio do aditamento ao Termo de Colaboração vigente e apostilamento ao Plano de Trabalho, ora apresentado, será executado no período de 01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2025 (14 meses).

9.5. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO

- O serviço promoverá apoio e proteção socioassistencial em Proteção Especial de Média Complexidade à parcela da população em situação de rua no Município de Pontal, SP, assim entendida aquela composta por indivíduos com moradia em logradouros e espaços públicos/comunitários, e/ou com moradia improvisada e estratégias de sobrevivência e geração de renda informais em espaço público e/ou comunitário, atingida por demandas preventivas ou efetivas protetivas, por meio da oferta de serviço de abordagem em período vespertino

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

e noturno e/ou 10 (dez) vagas de atendimento e desenvolvimento de atividades, e, provisões materiais e de acesso a serviços, conforme as necessidades detectadas, diretamente ou assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial com as redes socioassistencial e intersetorial, para a minimização dos danos ocasionados e a garantia de mínimos sociais e o provimento de necessidades básicas, demandadas e verificadas, aos usuários atendidos, sempre com viés no protagonismo, na construção de autonomia, no enfrentamento as vulnerabilidades, notadamente a de vivência de rua, resgate, retomada ou fortalecimento do convívio familiar, quando possível e do convívio comunitário, e na dignificação de estratégias de sobrevivência, trabalho e renda, qualidade de vida e construção de projeto de vida e de futuro positivo, proativo e prossocial, na perspectiva do pleno exercício da cidadania. Importante ressaltar que a abordagem e o atendimento a pessoas em situação de rua, necessariamente, se estende ao envolvimento do trabalho social, os animais de estimação (normalmente caninos), que acompanham e com os quais o indivíduo abordado e atendido mantém especial relação afetiva, e o não envolvimento deste, compromete totalmente a adesão e disponibilidade do usuário para a abordagem e o atendimento, tendo assim, na ação, a inclusão dos cuidados e acolhimento do animal de estimação no contexto dos cuidados, atendimento e acolhimento do seu tutor, pessoa em situação de rua. Outra questão associada ao atendimento, e que acabou incorporada ao serviço, é o atendimento, combate, encaminhamentos ao P.E.T.I., e orientações quando da identificação, na ação de ronda e busca ativa em campo, de situações de trabalho indecente e/ou exploração de mão de obra Infante-juvenil, em especial por meio do exercício da mendicância e/ou da comercialização de produtos em locais públicos, cruzamentos e sinaleiros, entre outros.

10. OBJETIVOS

GERAL:

- Promover Proteção Social Socioassistencial de Média Complexidade, por meio do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS e Atendimento a Pessoas em Situação de Rua - PSRs, serviços tipificados nacionalmente e de ação em rede, a pessoas em situação de rua no Município de Pontal, SP.

ESPECÍFICOS:

- Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, atendimento psicossocial, pernoite, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço, referência de endereço e escuta qualificada);
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Efetuar a abordagem social em serviço especializado, a pessoas em situação de rua, no Município de Pontal, SP, intergeracional (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros,

- 5 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 8831000192

Assinado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 8831000192 em 05/05/2024 às 13:05:18:52 -03'00'

PROJETO CENTRO IACOLHER DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A PSRs - PONTAL-SP

<p>procurando cadastrar e estabelecer diálogo e construir vínculo de confiança, com tal público, voltado a perspectiva de convencimento do usuário a aceitar voluntariamente adesão a serviços na rede.</p> <ul style="list-style-type: none"> Defender os interesses e direitos das Pessoas em Situação Rua junto a rede; Acolher e estender cuidados a animais de estimação acompanhantes de pessoas em situação de rua; Atuação, na lógica e perspectiva do P.E.T.I., na identificação, combate, orientação e encaminhamento de situações de trabalho indecente e situações de exploração da mão de obra e do trabalho Infanto-juvenil; Educação continuada permanente a Equipe; Garantir atividades meio necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do Projeto. 			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Realizar abordagem Social Especializada	Rondas em busca ativa aleatória ou direcionada	Cadastrar e abrir diálogo com usuário PSR	Diariamente, das 09h00 as 22h00
Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço e seus animais de estimação	alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada	Melhoria das condições de saúde, asseio e higiene	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental	Orientações para o autocuidado e de educação para a saúde.	Melhoria das condições de saúde, asseio e higiene	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Identificação de situações de trabalho indecente e exploração de mão de obra Infanto-juvenil do interesse do P.E.T.I	Encaminhamento dos casos identificados ao CREAS, para atendimento e inclusão no P.E.T.I.	Combate ao trabalho indecente e a exploração de mão de obra Infanto-juvenil	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições	Construção de um PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Construção de protagonismo, resiliência, autoconhecimento e autonomia	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno

- 6 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 8831000192

Assimilado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631883100 0192 End: Rua José Leonel Pupo, 816 - Jd. Aparecida - 14180-000 - Pontal - SP

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária	Contatos e visita a família, identificação e reformo de referências afetivas e aproximação familiar	Melhorar as condições de convivência familiar quando possível	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial	Encaminhamentos e acompanhamentos para atendimento nas redes socioassistencial e/ou intersetorial	Garantir atendimento cidadão e direitos	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Educação continuada permanente a Equipe	Oficinas, palestras, discussão e casos, encontro de rede, grupos de discussão e debate, rodas de conversa, entre outras	Capacitar e ampliar conhecimento dos membros da equipe	Periodicamente, mediante prévia programação
Garantir atividades meio necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do Projeto	Monitoramento e Avaliação, provisão de meios, prestação e contas, comunicação social e publicização, outras ações administrativas pertinentes	Apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do projeto	Diário, conforme demanda

11. METODOLOGIA DA PROPOSTA

- A metodologia do projeto, que é de abrangência municipal, é o compartilhamento de gestão entre a Municipalidade e a OSC, de Projeto com operação de Serviço Socioassistencial, em Proteção Social Especial de Média Complexidade, de Atendimento nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de que trata a Resolução 109/2009 - CNAS.
- São duas as vertentes da ação do Projeto: o Serviço Especializado de Abordagem Social –SEAS, e, a de atendimento socioassistencial de pessoas em situação de rua em Pontal, inclusive com oferta de pernoite, se e quando necessário, estendida, quando existir, ao acolhimento e cuidados com o animal de estimação que acompanhe o usuário-beneficiário atendido.
- o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, se consubstancia, no atendimento ao tipificado nacionalmente para tal serviço, em suma: promover permanente e continuamente, por equipe própria, rondas em busca ativa, aleatórias pelas vias e locais públicos municipais, ou direcionados por informações/denúncias recebidas, identificando locais e pessoas em situação de rua (vivência e atividades de rua ou moradia na rua), abordando-as, abrindo dialogo e escuta, estimulando e oferecido oportunidade de adesão voluntária ao serviço

- 7 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO Assinado de forma
ACOLHER digital por
ASSISTENCIA INSTITUTO ACOLHER
SOCIAL:0631 ASSISTENCIA
8831000192 SOCIAL:0631000192
Data: 2024/08/11
07:56:52 -03'00'

de atendimento, e ocorrendo tal adesão, encaminhamento do usuário identificado e seu animal de estimação, se houver, a sede do Projeto, para o atendimento socioassistencial cabível.

- O SEAS ainda verifica em campo, nas rondas em busca ativa, situações de exploração do trabalho Infanto-juvenil – PETI, de crianças e adolescentes, referenciando os casos encontrados ao PETI-CREAMS.
- O Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, também se consubstancia, no atendimento ao tipificado nacionalmente para tal serviço, em suma: receber, acolher, atender: provendo mínimos sociais, atendimento a necessidades básicas (alimentação, higiene e asseio pessoal, com troca de roupas, cuidados de saúde, quando existentes, por meio da rede, comunicação com a família, etc.), escuta qualificada, proposta de encaminhamentos a rede, e sua realização quando aceito e aderido, e, havendo demanda, excepcionalmente, oferecer descanso e repouso, mediante pernoite ao usuário e seu animal de estimação, se houver, tudo em condições de garantia de direitos, quebra de invisibilidade e exclusão social e segurança, que lhes assegure condições dignas de atendimento e vida, em conformidade com a Legislação Nacional do Sistema Único da Assistência Social.
- Ambos os serviços referenciam ao CREAMS – Centro de referência Especializado de Assistência Social, por meio do PAEFI – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.
- A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
- O serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Abordagem Social, será executado com abrangência Municipal, com funcionamento todos os dias, incluído finais de semana e feriados.
- O Serviço funcionará no período matutino, das 09h00 às 18h00 com a abordagem social especializada, e, vespertino (abordagem) das 18h00 às 22h00 e noturno (atendimento e pernoite), das 18h00 às 06h00, para o serviço de atendimento a pessoa em situação de rua (pernoite provisório noturno).
- O Serviço de Abordagem Social deverá ser ofertado de forma continuada e programada período vespertino e noturno com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- O usuário terá acesso ao serviço por meio de busca ativa realizada pela equipe de Abordagem Social do serviço e encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAMS), além da busca ativa dos usuários no referido serviço, a fim de estabelecer vínculos destes usuários com os serviços, construção do processo de saída das ruas, e busca da resolução de necessidades imediatas, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.
- Após identificação e encaminhamento da demanda o serviço procederá com o cadastro dos usuários e realizarão as ações previstas na Tipificação Socioassistencial: proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; encaminhamento para acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de organização da vida cotidiana; encaminhamento para provisões de benefícios eventuais.
- O Serviço deverá garantir aos usuários: Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; Segurança de Acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas de higiene e alimentação, ter acesso a espaço de acolhida para cuidados, repouso e pernoite, além de atividades de atendimentos, orientação, informação e/ou recreação com equipe do serviço.

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP		
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 0192 8831000192
Assinado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631000192
 Dados: 2020.05.11 07:16:52 -03'00'

- Ainda deverá proporcionar espaço para usuários com camas com colchões para repouso, espaço para guarda de pertences, realização de refeições, lazer, banho com chuveiro, sala de atendimento técnico, sanitários e lavanderia e endereço para referência ao uso do usuário.
- Deverá ser oferecido alimentação (jantar), lanche da noite, café da manhã, além de materiais para higiene (toalha, sabonete, escova de dente e creme dental).
- É imprescindível ofertar condições de higiene e segurança para os atendidos:
 - Limpeza, asseio, conservação e desinfecção do ambiente, mobiliários e utensílios;
 - Trocas diárias de roupas de cama, toalhas de banho, realizando a lavagem e desinfecção das mesmas.
 - Lavagem, guarda e desinfecção de roupas e pertences pessoais.
 - Cuidados com seus animais de estimação, igualmente.
- A articulação do serviço se dará através de relatórios mensais encaminhados a Gestora Municipal das Parcerias e ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), unidade esta que será responsável pelo acompanhamento do serviço, além da realização de reunião periódicas para acompanhamento e discussão dos casos referente ao público alvo atendido no serviço.
- O município irá conceder em Termo de Comodato uma Kombi para execução do serviço para transporte de documentos, pessoas e materiais e acompanhamento e/ou encaminhamento dos usuários – beneficiários.
- Fornecerá ainda os seguintes materiais permanentes para a execução do serviço: 10 camas, colchões, TV, máquina de lavar, geladeira, fogão, 05 mesas e 20 cadeiras plásticas, para uso no projeto.

Atividades	Horário
Abordagem Social	Diurno e Noturno 09h00 as 22h00 (dois intervalos 01h00 para refeições)
Recepção para Pernoite	18h00
Higiene Pessoal	18h00 as 19h00
Atendimento psicossocial	Agendamento Vespertino e/ou Noturno
Alimentação por fornecimento de até 30 kits seco/dia em campo	09h00 as 17h00
Alimentação/jantar na sede de pernoite do Projeto	19h00 as 20h00
Atividades socioeducativas - recreação	20h00 as 21h00
Lanche Noturno	21h30
Horário de Descanso (*)	22h00 as 06h00
Café da Manhã (*)	06h00 (*)

- O atendimento buscará garantir aos usuários-beneficiários aquisições, tais como: Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; Segurança de Acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas, ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, referência de endereço, repouso, pernoite provisória e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de pernoite; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.
- O impacto esperado com o projeto, realizado de forma emergencial, transitória e temporária, é contribuir para: assegurar pernoite provisório e cuidados, cautelas e prevenção contra os riscos de contaminação pela COVID-19; minimização de danos; proteção social a indivíduos e famílias; reconstrução das condições de vida familiar

- 9 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 6192 8831000192
Assinado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 6192 8831000192
 Dados: 2024.08.11 07:16:52 -03'00'

e comunitária. As regras disciplinares de convivência serão definidas e pactuadas de forma coletiva e participativa.

- A capacidade instalada de atendimento será inicialmente é para até 10 (dez) usuários-beneficiários, maiores de 18 anos de idade: jovens, adultos e idosos, em família ou individualmente, inclusive pessoas com deficiência, podendo este número se ampliar, com a consequente revisão proporcional dos recursos disponíveis, se houver demanda e assim o entender a Municipalidade, com a concordância mutua desta OSC parceira.
- A estratégia de ação e atuação, portanto, é a da escuta especializada, do acolhimento afetivo cidadão, proporcionando com disciplina e organização, e garantia de direitos, bem-estar, conforto básico e segurança a todos e a cada um dos usuários, no período em que permanecerem em atendimento no Projeto/Serviço.
- O/A acolhido/a receberá atendimento e orientação técnica, encaminhamentos a rede.
- Todos os acervos documentais, exceto as fichas de cadastramento da OSC, serão disponibilizados eletronicamente, e, se necessário fisicamente, ao final do projeto, para o CREAS Pontal, SP. E o material permanente eventualmente adquirido pelo projeto, será contabilizado na forma do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e será repassado a Municipalidade, por meio da SEMAS, ao final do Projeto, nas condições em que estiverem, considerando a depreciação dos mesmos no período de uso, para o encaminhamento dos mesmos que melhor entender e a lei permitir.
- A ação é intersetorial e interdisciplinar plenamente, no enfoque da ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações).
- Entende-se por situação de rua, a adoção de espaços públicos e/ou privados abandonados como moradia e/ou adoção destes espaços como local de realização periódica de atividades para geração improvisada de geração e renda, inclusive mediante mendicância, exploração de mão de obra Infante-juvenil, furtos, uso (lícito ou ilícito) e tráfico de substâncias que causam vício e dependência ou outras atividades não oficiais, formais ou autorizadas.

12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES - 2024							MESES 2025						
	06	07	08	09	10	11	10	01	02	03	04	05	06	07
- Abordagem Social Especializada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento Psicossocial e Socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Pernoite Provisório do indivíduo e de animais de estimação, se houver	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Assegurar garantia de provisão de mínimos sociais e atendimento a necessidades básicas aos usuários atendidos, em condições cidadãs dignas, de segurança e com garantia de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Manter ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- 10 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO Acolher
ASSISTENCIA SOCIAL:0631
0192
8831000192

Assistência de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06318831000192
Dados: 2024-03-11 07:16:52 -05:00

ações e informações), em compartilhamento de gestão, com o PAEFI/CREAS de Pontal, SP, quanto ao atendimento técnico e referencial realizado pela OSC, e, encaminhamento dos usuários-beneficiários das vagas disponibilizadas pelo Projeto, ao atendimento direto pelo PAEFI, se necessário, em função de ampliação do atendimento à família ou demanda para além dos serviços oferecidos pelo projeto														
- Implantar e operar nos locais disponibilizados, infraestrutura de atendimento do Projeto e do Serviço, receber e acolher os usuários-beneficiários encaminhados, e/ou excepcionalmente, em dias e horários não úteis, aqueles que realizem procura espontânea ou por meio da abordagem social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Identificar situações de violência, e encaminhar aos órgãos pertinentes, quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Prestar apoio, suporte, orientação e educação continuada permanente a equipe de atendimento e operação do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Manter e operar recursos e meios ao apoio e suporte operacional da abordagem e do atendimento proposto e outras atividades operacionais, administrativas e sociocomunitárias pertinentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

13. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Disponibilizar serviço especializado de abordagem social – SEAS diurna (matutina e vespertina) e noturna	Rondas embarcadas e desembarcadas, em busca ativa aleatórias ou direcionadas das 09h00 às 22h00	Realizar rondas diárias, diurnas, vespertinas e noturnas, de abordagem social das 09h00 às 22h00, a usuários em situação de rua, ofertando e encaminhando os abordados que aderirem voluntariamente, a serviços socioassistenciais, inclusive o de pernoite a até 10 pessoas; e fornecimento de até 10 kits alimentação (seco) no período diurno e aos que não aderirem a oferta de pernoite.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos
Realizar o atendimento psicossocial noturno a usuários PSRs e oferecer alimentação e pernoite	Busca ativa, procura espontânea ou encaminhamento pela rede em abordagem social Disponibilidade de vagas pelo projeto e Participação do usuário Atendimento psicossocial	Realizar diariamente, serviços de atendimento socioassistencial em proteção social especial de média complexidade, e oferecidos pela rede, garantindo pelo menos até 10 (dez) vagas a tais atendimentos socioassistencial diário, se necessária do usuário e seu animal de estimação.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos
Metas qualitativas: - Quebrar invisibilidade e exclusão social a pessoas em situação de rua; - Acolher as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários; - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos comunitários; Ampliação e desenvolvimento do exercício de cidadania;	Recepção, acolhimento, atendimento, escuta, orientações, encaminhamentos	10 usuários dia com pernoite e alimentação na sede do projeto, e, até 10 usuários dia sem pernoite, com oferta de kit seco para alimentação.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos

- 12 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06310192
8831000192

Assinado eletronicamente
digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06310192
0192
Emissão: 2024/03/14 07:18:52 -0400

<p>- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação de ações de proteção integral.</p> <p>- Avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>- Apresentar níveis de satisfação em relação ao serviço;</p> <p>- Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.</p>			
<p>Apoiar e dar suporte, no que for necessário, ao Serviço Socioassistencial de Atendimento a Calamidades e Emergências públicas, quando eventualmente acionado em face de demanda correspondente.</p>	<p>Conforme demanda emergencial e apoio e suporte pactuado</p>	<p>Coparticipação com Pessoal, material, atendimento</p>	<p>Memória de reuniões de discussão e pactuação e diário de bordo</p>
<p>Indicadores para aferição e avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de rondas e atendimentos: pelo menos uma ronda diária por turno: diurna, vespertina e noturna; • Qualidade da intervenção, avaliada a partir do conjunto de relatórios e outros registros de controle, numa escala com cinco índices: muito satisfatória, satisfatória, regular, ruim, insatisfatória. 			

14. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

- A equipe do Projeto será constituída conforme abaixo, em regime de prestação de serviços autônomos ou como profissional liberal, pessoa física ou jurídica, e tarefas contratadas específicas, desenvolvidas em escala, assegurado o uso de EPIs e EPCs legalmente e sanitariamente recomendados

- Não poderão integrar a equipe do Projeto, regra geral, servidores ou empregados públicos do Município de Pontal, SP, salvo situações constitucionalmente permitidas de cumulatividade, com carga horária compatível.

- A seleção do profissional ocorrerá por meio de análise curricular pela Instituição, sem qualquer interferência da parceira pública na escolha.

- Todos os profissionais da equipe estarão sujeitos a regime de escala, dentro do necessário.

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
PARA ATIVIDADES DE PERNOITE PROVISÓRIO NOTURNO EMERGENCIAL		

- 13 -

<p>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP</p>	<p>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP</p>
<p>NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP</p>	<p>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP</p>
<p>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP</p>	<p>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP</p>

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 0192 8831000192

Assessoria de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 0192 8831000192

M
P e

PROJETO CENTRO IACOLHER DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A PSRs - PONTAL-SP

01 Coordenador de Serviço ou 02 Coordenadores de Serviço (*)	40 h e/ou 20h	Coordenação do Serviço do Projeto e articulação e interlocução com a Coordenação Técnica CREAMS/PAEFI
01 Assistente Social (**)	30 h	Atividades de Serviço Social, atendimento psicossocial ao usuário e Coordenação Técnica
01 Psicólogo (**)	20 h	Atividades de Psicologia, atendimento psicossocial ao usuário e Auxiliar Coordenação Técnica
06 Orientadores/Educadores/Cuidadores Sociais	Escala	Promover operacionalmente as ações junto ao serviço de abordagem (02) das 15h00 às 22h00 e junto aos usuários de rotina e as socioeducativas, sob orientação do Coordenador do Serviço e da Equipe Técnica CREAMS/PAEFI
01 Auxiliar Administrativo	Mínimo 20h, até 40 h	Realização de atividades administrativo-burocráticas de rotina do projeto
03 Auxiliares de Serviços Gerais	Escala	Promover ações operacionais de auxílio geral e em especial de limpeza, asseio, higiene, desinfecção e conservação de ambientes, mobiliários, equipamentos e utensílios, inclusive relativa as refeições dos usuários, e, promover ações operacionais de lavagem e desinfecção de roupas pessoais, de cama e banho dos usuários.
02 Motoristas/Auxiliares de cuidadores/ (***)	12 x 36 escala	Realizar os serviços de transporte de pessoal, inclusive usuários, quando necessário e de materiais.
01 Folguista (****)	Dias não úteis	Substituir pessoal em folga nos dias não-úteis, conforme demanda e convocação
01 Educador Orientador Social SEAS 09h00 as 15h00	40 hs	Abordagem Social Especializada
01 Motorista/Educador Social SEAS 09h00 as 15h00	40 hs	Abordagem Social Especializada

Observações complementares:

(*) Conforme **RESOLUÇÃO CNAS Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

(**) Os motoristas, em regime de escala, no serviço de abordagem e plantão para o projeto, com ou sem carro ou conduzindo veículo cedido, locado ou próprio, conforme for previsto no projeto. A prioridade é o veículo cedido pela Municipalidade, podendo, porém, ocorrer locação ou uso de veículo próprio, em caso de demanda eventual de uso de mais de um veículo, ou manutenção e asseio do veículo cedido.

(***) A carga horária poderá ser compartilhada em ambas os Serviços (Atendimento Noturno e Abordagem Social)

- Poderá haver compartilhamento de carga horária de prestador de serviços entre as formas de atendimento e atividades, garantindo a proporcionalidade dos honorários e observando limites de horários de dedicação nas respectivas tarefas.

(****) O folguista, se não houver demanda dentro do mês, atenderá atuando no almoxarifado compartilhado (projetos diversos) e coordenação do serviço descentralizado de lavanderia e correlatos, executado por um dos auxiliares de serviços do projeto.

- Quando o colaborador, residir fora do Município, será acrescido a sua remuneração, adicional para auxílio transporte.

15. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (*):

NATUREZA DA DESPESA	VALORES MENSAIS R\$			TOTAL CICLO 14 meses
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	

- 14 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:0631 SOCIAL:06310192
Avançado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06310192
Dados: 2024.03.01 09:16:52 -03'00'

Capital Humano – Empregados CLT	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Humano – Prest. Serv. PF ou PJ (1)	32.200,00	0,00	0,00	450.800,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (ações saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios (2)	6.051,38	0,00	0,00	84.719,32
Outros materiais de consumo (3)	1.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Serviços médicos (ações saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros (4)	1.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Locação de imóveis	2.000,00	0,00	0,00	28.000,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (5)	300,00	0,00	0,00	4.200,00
Combustível (6)	1.500,00	0,00	0,00	21.000,00
Bens materiais e permanentes (7)	500,00	0,00	0,00	7.000,00
Obras (reformas previstas no plano)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.551,38	0,00	0,00	623.719,32

Observações complementares:

- Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que vier a ser ofertada será voluntária.

(1) – O capital humano será contratado como prestador de serviços PF ou PJ, para as tarefas e honorários seguintes:

- 01 Coordenador de Serviço 40 h (disponibilidade) - R\$ 3.000,00
- 01 Assistente Social – 30 h - R\$ 2.100,00
- 01 Psicólogo – 20 - R\$ 1.800,00
- 01 educador-social diurno SEAS - R\$ 1.700,00
- 01 motorista SEAS - R\$ 1.700,00
- 06 orientadores-sociais noturnos SEAS/At.PSR - R\$ 1.800,00 cada
- 02 motoristas/educadores noturnos SEAS/At.PSR - R\$ 1.800,00 cada
- 01 Aux. Administrativo - R\$ 1.600,00
- 03 Auxiliares de Serviços Gerais - R\$ 1.600,00
- 01 Folguista – R\$ 1.100,00 (vide observação (08) abaixo)

Adicional de auxílio transporte - R\$ 1.100,00
A trabalhadores prestadores de serviços que tiverem demanda de transporte *in itinere*, será acrescido aos honorários, adicional destinado a auxílio do custo de tal transporte

(2) - Alimentação aos que aderem ao serviço de pernoite e, kits alimentação emergenciais (secos).

(3) - Materiais de Consumo: Material de escritório, material de limpeza, asseio, conservação, assepsia e desinfecção, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive para uniforme, roupa de cama, mesa e banho, colchões, EPIs, alimentos e outros materiais necessários aos cuidados de pets acompanhantes de usuários, materiais para manutenção preventiva e corretiva de veículo e outros materiais de consumo diversos.

(4) - Serviços de comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto, serviços contábeis, assessoria contábil, administrativa, chaveiro, manutenção não estrutural do espaço e de equipamentos de uso do projeto, custos em transporte a deslocamentos para fora do município (pedágio e outros custos) do interesse do projeto (usuários, reuniões e outras demandas correlatas), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo de uso do projeto, serviços veterinários e outros de cuidados com pets de usuários, fretes, transportes e outros custos diversos de serviços de terceiros, necessários a operacionalidade do projeto.

(5) – Consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel e Internet

- 15 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO Acolher
ASSISTENCIA SOCIAL:0631
8831000192
Assinado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06318831000192
Dados: 2024.03.11 07:16:52 -03'00'

(6) - Abastecimento de veículos de uso do projeto, cedido pela Municipalidade, pela OSC ou por Terceiros.
 (7): Aquisição de material permanente de reposição e/ou complementar que vier a ser demandado.
 (8) – O folguista, se não houver demanda dentro do mês, atenderá atuando no almoxarifado compartilhado (projetos diversos) e coordenação do serviço descentralizado de lavanderia e correlatos, executado por um dos auxiliares de serviços do projeto.
 - No caso de ampliação do número de usuários, para além da meta inicialmente prevista o valor de repasses será corrigido.
 - Os valores apresentados por natureza de despesa, são estimativos, podendo ser cambiados entre as dotações, conforme exigir as demandas operacionais do projeto.
 - A Coordenação, única ou compartilhada, embora com indicativo de prestação de serviços por 40 h semanais, terá esse horário cumprido, em confiança e regime de disponibilidade, tendo em vista a peculiaridade do funcionamento do serviço em longo tempo diário: matutino, vespertino e noturno, incluindo madrugada, e 07 dias por semana, podendo, preferencial e em maior parte, presencial e *in loco*, porém, também, de forma suplementar, ser considerado e exercida, ainda, complementar e/ou em urgência e emergência, conforme demanda, a qualquer hora e tempo, em contato e comunicação com a equipe e/ou usuários, de forma virtual *on line* ou remota, com mediação e uso de meios eletrônicos disponíveis (e-mail, redes sociais, internet, conferência, telefone, etc.).
 - Será acrescido a este valor o saldo remanescente apurado no dia 31 de maio de 2024.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO NO PERÍODO

1ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de junho de 2024;
 2ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de julho de 2024;
 3ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de agosto de 2024;
 4ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de setembro de 2024;
 5ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de outubro de 2024;
 6ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de novembro de 2024;
 7ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de dezembro de 2024;
 8ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de janeiro de 2025;
 9ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de fevereiro de 2025;
 10ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de março de 2025;
 11ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de abril de 2025;
 12ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de maio de 2025;
 13ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de junho de 2025;
 14ª parcela de R\$ 44.551,38 – desembolso até 10 de julho de 2025.
 + Saldo Remanescente apurado em 31/05/2024, a ser incorporado em posterior apostilamento.

Pontal, SP, 11 de março de 2024.

INSTITUTO Assinado de forma digital por
 ACOLHER INSTITUTO ACOLHER
 ASSISTENCIA ASSISTENCIA SOCIAL:0631883100
 SOCIAL:0631 0192
 8831000192 Dados: 2024.03.11 07:16:52 -03'00'

CARLOS RENATO LIRA BUOSI

Diretor-Presidente Interino

e Responsável Técnico pelo Serviço a partir da renovação em 01/06/2024

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	